



Aprovado em 6 / 12 / 93

Handwritten signature
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

Ref.: PROCESSO Nº: 117/93

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 76/93

RELATÓRIO

De autoria do Prefeito, vem às comissões, para parecer, o Projeto de Lei nº 76/93, que autoriza a abertura de crédito suplementar de CR\$ 1.100.000,00, destinados a reforço de diversas dotações do orçamento vigente.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em exame insere-se no âmbito da competência do município e a sua iniciativa é exclusiva do Prefeito.

A Lei Federal nº 4.320/64 prevê a abertura de crédito suplementar, desde que exista recursos para atendê-lo.

O presente projeto atende, pois, às determinações da legislação em vigor e não apresenta óbice à sua tramitação nesta Casa.

CONCLUSÃO

As Comissões concluem pela legalidade e normal tramitação do projeto em estudo.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 1993.

Handwritten signature

CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA
Presidente da CFOTC e Relator

Handwritten signature

JOSÉ HELVÉCIO F. DE REZENDE
Presidente da CLJR

Handwritten signature

ROBERTO DIAS DA SILVA

Membro

Handwritten signature

LUIS MARTINS SILVA

Membro